



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

OBJETO: Aquisição de peças destinadas a manutenção das roçadeiras utilizadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio de seu responsável, apresenta a justificativa da escolha do contratado para o objeto em epígrafe.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento utiliza roçadeiras em atividades de apoio operacional, manutenção de áreas públicas, limpeza de terrenos e apoio a ações integradas com outras secretarias municipais.

Com o uso contínuo dos equipamentos, ocorre o desgaste natural de peças, tornando indispensável a aquisição de componentes de reposição para manutenção preventiva e corretiva.

A ausência dessas peças pode ocasionar a paralisação dos serviços, prejuízos à eficiência administrativa, aumento de custos com locação de equipamentos e comprometimento do atendimento às demandas do município.

Entidade Contratada:

GILBERTO COSTA MENDES LTDA

CNPJ: 15.404.141/0001-47

Item	Descrição Técnica	Unidade	Quant Estimada	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LUBRIFICANTE STIHL 500 ML	UN	20	55,00	1.100,00
02	LIMITADOR DE ALTURA NYLON	UN	02	25,00	50,00
03	PORCA DE SERGURANÇA COM COLAR	UN	02	22,00	44,00
04	ARRUELA DE PRESÃO PARA ROÇADEIRA	UN	02	25,00	50,00
05	FACA PARA ROÇADEIRA STIHL	UN	02	75,00	150,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.394,00(mil trezentos e noventa e quatro reais).

Após análise da documentação e verificação das condições técnicas, constatou-se que a empresa **GILBERTO COSTA MENDES LTDA** é a única empresa apta e legítima a receber as referidas aquisições, visto que detém a competência exclusiva.

Considerando o baixo valor da contratação, bem como a urgência para assegurar a regularidade e eficiência das atividades administrativas, enquadra-se a presente contratação nas hipóteses legais de dispensa de licitação, nos



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

termos da legislação vigente, preservando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Encaminham-se os autos para as providências administrativas subsequentes, observando-se as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação.

São Miguel do Araguaia – GO, 13 de janeiro de 2026.

ERILDO FLAVIO VIEIRA BORGES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento